



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 589

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 26 de março de 2024

Publicação: Quarta-feira, 27 de março de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 268/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, Símbolo DP-3, Matrícula 89.564-4, Membro desta Defensoria, para atuar na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 6 a 20 de março de 2024, substituindo a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante seu afastamento para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 269/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, Símbolo DP-3, Matrícula 73.206-1, Membro desta Defensoria, para atuar na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 6 a 20 de março de 2024, substituindo a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante seu afastamento para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 270/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, revogando sua designação para prestar assistência integral e gratuita aos reeducandos da Cadeia Pública de Alagoinha.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.